



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017 - 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CNPJ: 00.097.857/0001-71

PORTARIA Nº 30/2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio
e dá outras providências”.

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **SILVANA SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **04/01/2019 À 04/04/2019**, referente ao período aquisitivo de **25/11/2012 À 25/01/2018**.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP,
aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

Gleina Lucia R.do Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2305/2018

GLEINA LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO

Superintendente de Gestão de Pessoas.

Decreto 2305/2018

[Assinatura]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
14/01/2019
Assessoria de Comunicação